

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA



Processo nº.: 6.2025-2201003
Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre Locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : DOLORES FERREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
123074	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONSELHO TUTELAR I	MÊS	12.00	1.500,000	18.000,00
				VALOR TOTAL R\$	18.000,00
				TOTAL GERAL R\$	18.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, MARIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, prefeito municipal, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de DOLORES FERREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, com sede na RUA JOAO XXIII, S/N, CENTRO, Bragança-PA, CEP 68600-000, inscrita no CPF 117.140.182-53, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

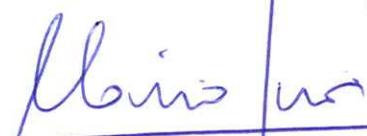
3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



BRAGANÇA - PA, 03 de fevereiro de 2025


MARIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal